MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.485.198,54."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 1.485.198,54 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), para Construção de CMEI no bairro Parque Limeira área III, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 132 – RECURSO PRÓ-INFANCIA TIPO B – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1064	Construção de CMEI no Bairro Parque Limeira área III		
5541- 4490.51.00	Obras e Instalações	132	1.485.198,54
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**1.485.198,54**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de recurso nº 132 no valor de R$ 1.485.198,54 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 239 - Construção de CMEI no Bairro Parque Limeira área III no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de março de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças